



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201358144

Código MEC: 873881

Código da Avaliação: 108590

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso EAD

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR

Endereço da IES:

36746 - UNIDADE SEDE PORTO VELHO - CAMPUS JOSÉ RIBEIRO FILHO - BR 364, Km 9,5 s/n. Porto Velho - RO.
CEP:76808-695

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

LETRAS - PORTUGUÊS

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 19/05/2015 16:17:43

Período de Visita: 02/08/2015 a 05/08/2015

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Renato de Mello (43606660634) -> coordenador(a) da comissão

Luiz Antonio Pereira Neves (64635546934)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

Mantenedora e mantida possuem, segundo PDI (2014-2018) da IES, o mesmo nome social, qual seja, Fundação Universidade Federal de Rondônia. A mantida também é conhecida como UNIR. Trata-se de uma instituição de ensino superior pública, federal com sede em Porto Velho; caracteriza-se, assim, administrativamente, como pessoa jurídica de direito público federal. Foi criada pela lei no 7.011, de 8 de julho de 1982, após a criação do estado de Rondônia pela Lei Complementar no 41, de 22 de dezembro de 1981. A UNIR é a maior universidade do estado e, juntamente com o Instituto Federal de Rondônia (IFRO), a única universidade pública do estado. A UNIR possui estrutura multicampi e atua em sete cidades: i) Porto Velho, ii) Guajará-Mirim, iii) Cacoal, iv) Rolim de Moura, v) Ji-Paraná, vi) Vilhena, vii) Ariquemes, viii) Presidente Médici. A sede administrativa da UNIR fica no centro da cidade de Porto Velho, mais exatamente na Avenida Presidente Dutra, no 2.965, CEP. 76.801-974, Porto Velho, RO. Neste local, encontram-se a Reitoria e as Pró-reitorias de administração e gestão de pessoas (PRAGEP), de cultura, de planejamento (PROPLAN). As demais Pró-reitorias se encontram no campus de Porto Velho, na BR 364, Complemento: Zona Rural, nº: Km 9,5 CEP: 76808695, na cidade de Porto Velho, RO. Neste mesmo local, funciona a Diretoria de Educação à Distância (DIREDA), órgão da IES responsável pela gestão dos cursos na modalidade EAD, pela implementação de políticas e diretrizes para a EAD, conforme artigo 2 do seu regimento interno. A IES atua nos cursos à distância junto à Universidade Aberta do Brasil (UAB) e também ao Pró-Licenciatura (PROCILEN). Cabe ressaltar que esta comissão avaliou o curso de Letras – Português, na modalidade EAD, neste campus, sede da DIREDA. Cabe ressaltar, ainda, que este campus visitado não é polo do curso de Letras à distância. A UNIR tem como missão "Produzir e difundir conhecimento, considerando as peculiaridades amazônicas, visando o desenvolvimento da sociedade". Hoje, a IES oferece três cursos de graduação na modalidade EAD, a saber: Letras, Pedagogia e Administração Pública; oferece ainda dois cursos de especialização: gestão da saúde e gestão pública municipal. Rondônia é um dos 27 estados da federativos do Brasil. O estado se localiza na região norte do país e faz fronteira com Mato Grosso, Amazonas, Acre e Bolívia. Rondônia conta com 52 municípios e ocupa uma área de 238 mil km², e possui 1.750.000 habitantes. A cidade de Porto Velho, capital do estado, tem uma população de 500.000 habitantes. O estado conta com a predominância da agropecuária e responde por 0,6% do PIB nacional, em 2014. Muitas comunidades sobrevivem da pesca em seu rio principal, o Rio Madeira e também de empregos gerados pelas várias usinas hidroelétricas construídas neste rio. Vários desses dados

Instituição:

foram retirados do IBGE, senso 2014 e são aproximados. A UNIR oferta, atualmente, 68 cursos de graduação, sendo 64 na modalidade presencial e 03 à distância. A UNIR oferta, ainda, 13 mestrados e 2 doutorados, atendendo, ao todo, e atualmente, cerca de 12.500 alunos.

Curso:

O Curso de Letras – Português, modalidade EAD, foi criado através da Resolução de nº. 147/CONSEA/UNIR, em 16/11/2006. O Projeto Pedagógico do curso foi reestruturado e aprovado através da Resolução de nº 233/CONSEA/UNIR em 09/06/2010. Ainda que criado em 2006, o curso foi implantado em 2008, nos polos de Ariquemes, Ji-Paraná, Rolim de Moura concomitantemente. Em 2009, iniciou-se em Chupunguaia. Mais tarde, em 2010, o mesmo curso é ofertado em novos polos: Porto Velho, Nova Mamoré e Buritys. O curso de Letras – Português, modalidade EAD, tem como sede o campus de Porto Velho, situado na BR 364, Complemento: Zona Rural, nº: Km 9,5 CEP: 76808695, na cidade de Porto Velho, RO. Cabe registrar que a sede não se configura como polo deste curso em tela. Esse fato traz a essa comissão uma dificuldade de averiguação, por exemplo, do espaço físico. Optamos por avaliar as dependências do campus de Porto Velho, sede do curso, ainda que essas dependências não sejam necessariamente utilizadas pelos alunos do curso de Letras – Português (EAD). Dito de outra maneira, os alunos se valem das estruturas dos polos nos quais eles estão vinculados. Nesses 7 polos, o PPC que rege o curso é sempre o mesmo e tem como objetivo geral atender a demanda de um público que não tinha acesso a cursos de nível superior nos municípios acima citados e seus entornos, ofertando um total de 350 vagas (50 vagas por polo). A duração do Curso é de 8 semestres letivos, totalizando uma carga horária de 3.120 horas, divididas da seguinte forma: 2.320 horas dedicadas às disciplinas obrigatórias + 400 horas de estágio obrigatório + 200 horas de seminários + 200 horas de AACC. O tempo mínimo de integralização é de 4 anos e o máximo é de 7 anos. De 2009 a 2011 o curso se estruturava da seguinte forma: 80% da carga horária à distância e 20 % presencial, ou seja, as aulas presenciais ocorriam com a presença do professor nos polos, onde a disciplina era ministrada, nas sextas-feiras (período noturno) e no sábado (período vespertino e matutino). De setembro de 2011 a setembro de 2013 houve suspensão das aulas, ou melhor, do curso, devido a problemas de ordem financeira e institucional. A partir de outubro de 2013 são retomadas as aulas, e, a partir desse momento, o curso passa a se estruturar da seguinte forma: 100% das aulas online. As aulas, todas elas virtuais, ocorrem através de dois sistemas simultâneos, quais sejam, AVA e MOODLE, valendo-se de vídeos-aula gravados por professores titulares das disciplinas; as aulas são assistidas e discutidas também com os alunos através de seus tutores presenciais e virtuais, todos eles licenciados em Letras. A coordenação do curso de Letras – Português, modalidade EAD, está sob a coordenação da Profa. Maria Elizabete Sanches, admitida na IES em 1995. A Professora cursou Letras - Português e suas Literaturas (1995 a 1999) na própria UNIR. Ela possui Especialização em Psicopedagogia (2000) e, atualmente, encontra-se em fase de conclusão do Mestrado Acadêmico em Letras. A professora atua no curso de Letras presencial da UNIR, ministrando disciplinas na área de Teoria Literária, Literatura brasileira, Literatura portuguesa, Literatura Infantil e Prática de Ensino em Literatura. A professora participa, ainda, do Grupo de Pesquisa "Literatura, Educação e Cultura: Caminhos da Alteridade". A professora dedica 20 horas semanais à coordenação do curso em tela. O NDE é composto pela Coordenadora (Presidente do núcleo) Maira Elizabete Sanches (especialista), e também por José Eduardo Martins de Barros Melo (doutor), Heloísa Helena Siqueira Correia (doutora), Agripino José Freire da Fonseca (mestre) e Ariana Boaventura Pereira (especialista), todos eles com regime DE - 40 horas. Essa composição do NDE se dá pela portaria 04/NCH/UNIR, de 23/03/2015. Entretanto, dois desses professores compõem o NDE desde 2013: Maria Elizabete Sanches, Heloísa Helena Siqueira Correia.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A avaliação 108590 trata do ato regulatório de renovação de reconhecimento do curso de licenciatura em Letras – Português, modalidade EAD, da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, Campus Porto Velho, processo número 201358144, na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia. O curso iniciou-se em 2008, em 3 polos, com 50 vagas por polo; em 2009 é ofertado mais 50 vagas para o quarto polo. Desde 2010, são oferecidas 350 vagas anuais, distribuídas em seus 7 polos no estado de Rondônia (50 vagas por polo). De setembro de 2011 a setembro de 2013 houve suspensão das aulas, ou melhor, do curso, devido a problemas de ordem financeira e institucional. A partir de outubro de 2013, são retomadas as aulas, e, a partir desse momento, o curso passa a se estruturar da seguinte forma: 100% das aulas online. O curso apresenta uma estrutura curricular de 3.210 horas, distribuídas em 8 módulos, 1 por semestre, e propõe uma relação entre disciplinas teóricas e disciplinas práticas, obedecendo ao mínimo exigido pela Resolução CNE/CP de 18/02/2002. No dia 03/08/2015 a comissão deu início aos trabalhos, de acordo com a agenda sugerida à Instituição, iniciando com reunião interna da Comissão para estabelecer a sistemática de trabalho e início do processo de análise da documentação disponibilizada pela IES (PDI, PPC dentre outros). Fez-se reunião com a Coordenadora de Curso, CPA, professores, NDE, tutores e alunos envolvidos. Cabe registrar que a sede não se configura como polo deste curso em tela. Esse fato traz a essa comissão uma dificuldade de averiguação, por exemplo, do espaço físico. Optamos por avaliar as dependências do campus de Porto Velho, sede do curso, ainda que essas dependências não sejam necessariamente as utilizadas pelos alunos do curso. Dito de outra maneira, os alunos se valem das estruturas dos polos nos quais eles estão vinculados. Como Despacho Saneador, datado de 24/01/2014, tem-se que "o Processo atende parcialmente as exigências de instrução processual". Deve-se atentar, segundo a síntese preliminar, para quatro pontos, a saber: i) para o fato de que o ato de credenciamento presencial da IES encontra-se expirado; ii) que o período de integralização do curso é modular; iii) que todos os polos de apoio presencial utilizados no curso fazem parte do Sistema Universidade Aberta do Brasil, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 5.800/2006, e que foram credenciados por cinco anos pela Portaria MEC nº 1.369, publicada no DOU em 08/12/2010. Conforme disposto no Decreto nº 5.800 e formalizado na Portaria MEC nº 1.369, de 08/12/2010, os polos de apoio presencial, no âmbito do Sistema UAB, não estão ligados às IES e sim ao Ministério da Educação por intermédio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), gestora do Sistema, com quem os entes federativos interessados em constituir polos de EaD firmam acordos de cooperação técnica ou convênios; iv) que o processo segue para visita in loco apenas na Unidade Sede. Esta comissão informa que os 4 pontos foram objeto de inspeção e comprovou-se que: i) a IES recebeu em 23/06/2015 comissão do INEP para ato regulatório de Recredenciamento da IES, que obteve conceito final 3; ii) segundo PPC da IES, trata-se de 8 módulos, com integralização mínima de 4 anos e máxima de 7 anos; iii) verificou-se que todos os 7 polos presenciais fazem parte do Sistema Universidade Aberta do Brasil. O prazo para recredenciamento dos 7 polos está em andamento, segundo informações dos responsáveis da IES; iv) esta comissão de avaliação se limita à sede do curso de Letras – Português, modalidade EAD, ainda que ela, a sede, não configure um polo, mas que, ainda assim, é avaliada por esta comissão em vários quesitos tais como espaço físico que ocupam a coordenação, os professores, a biblioteca e demais dependências. Os relatórios de autoavaliação apresentados pela IES cobrem o período de 2012 e 2014.

DOCENTES				
Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Agripino José Freire da Fonseca	Mestrado	Integral	Estatutário	240 Mês(es)
Ana Maria Gouvêa Cavalcanti Aguiar	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Auxiliadora dos Santos Pinto	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
Carlos Luiz Ferreira da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Clarides Henrich de Barba	Doutorado	Integral	Estatutário	288 Mês(es)
GEANE VALESCA DA CUNHA KLEIN	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
GEORGE QUEIROGA ESTRELA	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
Heloisa Helena Siqueira Correia	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
José Eduardo Martins de Barros Melo	Mestrado	Integral	Estatutário	288 Mês(es)
Josias Kippert	Mestrado	Integral	Estatutário	180 Mês(es)
MARGARIDA ARCARI	Doutorado	Integral	Estatutário	276 Mês(es)
MARIA CRISTINA RAMOS BORGES	Doutorado	Integral	Outro	6 Mês(es)
Maria Cristina Victorino de França	Doutorado	Integral	Estatutário	288 Mês(es)
MARIA DA GRAÇA MARTINS	Mestrado	Integral	Estatutário	240 Mês(es)
Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina	Mestrado	Parcial	Estatutário	60 Mês(es)
MARIA DO CARMO DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
MARIA DO SOCORRO DIAS LOURA	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
Maria Elizabete Sanches	Especialização	Integral	Estatutário	396 Mês(es)
Marília Lima Pimentel	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Rosana Nunes Alencar	Mestrado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
ROSINETE VASCONCELOS COSTA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Rubens Vaz Cavalcante	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Sonia Mara Nita	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Valdir Vegini	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	3
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	2
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.	
1.11. Apoio ao discente	3
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	3
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	3
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	3
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	4
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	3
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA	
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA	
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

Verificou-se que o PPC contempla, de maneira suficiente, as demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental. As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão implantadas, de maneira insuficiente, no âmbito do curso. Não há na prática cotidiana e tampouco no PPC do Curso de Letras – Português, modalidade EAD, uma preocupação na relação à confluência entre ensino, pesquisa e extensão. Os objetivos do curso apresentam, de maneira suficiente, coerência com os aspectos relativos ao perfil profissional do egresso, à estrutura curricular e ao contexto educacional. O perfil profissional expressa, de maneira suficiente, as competências do egresso. A estrutura curricular implantada contempla, de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, os aspectos de flexibilidade, de interdisciplinaridade, de acessibilidade pedagógica e atitudinal, além de compatibilidade da carga horária total e articulação da teoria com a prática. Os conteúdos curriculares implantados possibilitam, de maneira suficiente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando os aspectos de atualização, acessibilidade, adequação das cargas horárias, da bibliografia, da abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. As atividades pedagógicas apresentam, de maneira suficiente, coerência em uma metodologia implantada, inclusive em relação aos aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal. O estágio curricular supervisionado implantado está, de maneira suficiente, regulamentado e institucionalizado considerando os aspectos de carga horária, previsão e existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação. As atividades complementares implantadas estão, de maneira suficiente, regulamentadas e institucionalizadas, do ponto de vista da carga horária, da diversidade de atividades e formas de aproveitamento. O trabalho de conclusão de curso está, de maneira suficiente, regulamentado, sob o ponto de vista da carga horária, das formas de apresentação, orientação e coordenação. O trabalho de conclusão de curso se dá através de relatório conjunto feito pelos alunos de todas as atividades acadêmicas feitas ao longo do curso. O apoio ao discente implantado contempla, de maneira suficiente, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico e de acessibilidade. As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas, no âmbito do curso, estão, de maneira suficiente, previstas e implantadas. As atividades de tutoria previstas/implantadas atendem, de maneira suficiente, às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular. As tecnologias de informação e comunicação (TICs) implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar, de maneira suficiente, o projeto pedagógico do curso, garantindo a acessibilidade e o domínio das TICs. O material didático institucional implantado, disponibilizado aos estudantes, permite executar, de maneira suficiente, a formação definida no projeto pedagógico do curso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos de abrangência, acessibilidade, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica. Os mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes implantados atendem, de maneira suficiente, às propostas do curso. Os procedimentos de avaliação implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira suficiente, à concepção do curso definida no seu PPC. O número de vagas implantadas atendem muito bem à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES, considerando 350 vagas anuais, divididas em 7 polos e entre os docentes, que também trabalham para o curso de Letras na modalidade presencial. A IES apresenta ações e convênios com escolas da educação básica das redes públicas de ensino no Estado do Rondônia, que estão, de maneira suficiente, implantados com abrangência e consolidação.

Conceito da Dimensão 1

3.0

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.	
Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.	
2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	3
Justificativa para conceito 3:	
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
Justificativa para conceito 4:	
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para curso de EAD.	
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	5
Justificativa para conceito 5:	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por ser curso de Licenciatura em Letras.	
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	3
Justificativa para conceito 3:	
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	3
Justificativa para conceito 3:	
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	3
Justificativa para conceito 3:	
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
Justificativa para conceito 2:	
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA	5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito 5:

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 5

Justificativa para conceito 5:

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 5

Justificativa para conceito 5:

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por ser um curso de Licenciatura.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por ser um curso de Licenciatura.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

Dos 54 docentes cadastrados no e-MEC, 2 foram desligados do curso, 6 obtiveram a aposentadoria, 21 são tutores e 13 novos professores foram inseridos. Portanto, o curso tem 38 docentes e os novos professores não estão ainda cadastrados no e-MEC, mas sua efetivação no quadro docente foi comprovada durante a visita in-loco desta comissão. O NDE é novo conforme a Portaria num. 04/NCH/UNIR, de 23 de Março de 2015. É composto por 5 professores, todos em regime de 40 horas DE, sendo 100% com Pós-Graduação Lato Sensu. A atuação do NDE previsto/implantado é suficiente, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. Constatou-se que a atuação da coordenadora é muito boa considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes. A coordenadora, Profa. Maria Elizabete Sanches, graduada em Letras Português pela Universidade Federal de Rondônia, UNIR (1999), especialista em Psicopedagogia pela UNIR (2000) e possui experiência em cursos a distância de 5 anos e experiência profissional de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a 16 anos. O regime de trabalho da coordenadora é de tempo integral, dedicando-se 30 horas/semanais à coordenação. Os professores são constituídos por 17 doutores (45%), 16 mestres (44%) e 5 especialistas (13%). Portanto, em maioria, têm titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu e todos são de regime de trabalho de tempo integral. Destes, 14 docentes (37%) tem experiência na docência em educação básica e destaca-se que pelo menos tem 10 anos de experiência. Um contingente de 55% do corpo docente efetivo possui experiência de magistério superior a 3 anos. Considerando a média entre o número de docentes do curso (38) e o número de vagas previstas/implementadas (350), sendo que há 5 professores para cada módulo, então tem-se há 1 docente para 130 vagas. O colegiado está regulamentado e institucionalizado de forma de departamento, de maneira suficiente, reunindo-se nos últimos dois anos, com periodicidade regular de uma vez por mês. Pelo menos 50% dos docentes comprovou, em média, entre 1 a 3 produções nos últimos 3 anos. Os 16 tutores do curso possuem graduação na área do curso, sendo 5 mestres, 9 especialistas e 2 graduados. Desta forma, 31% tem titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu. Destaca-se que todos os tutores tem experiência mínima de 3 anos em cursos a distância. A relação entre o número de estudantes e o total de docentes mais tutores (presenciais e a distância) é menor ou igual a 30, considerando 124 estudantes, 38 professores e 16 tutores.

Conceito da Dimensão 2

4.3

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

Justificativa para conceito 1:

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4

Justificativa para conceito 4:

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 4

Justificativa para conceito 4:

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 3:

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais
Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais
Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 2

Justificativa para conceito 2:

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

Justificativa para conceito 2:

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos
Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6
Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9
Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12
Conceito 5 – maior ou igual a 12) 3

Justificativa para conceito 3:

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

Justificativa para conceito 3:

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

Justificativa para conceito 3:

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

Justificativa para conceito 3:

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância 4

Justificativa para conceito 4:

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por ser curso de Licenciatura.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por ser curso de Licenciatura.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por ser curso de Licenciatura.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por ser curso de Licenciatura.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por ser curso de Licenciatura.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por ser curso de Licenciatura.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por ser curso de Licenciatura.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por ser curso de Licenciatura.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por ser curso de Licenciatura.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Não há gabinetes individuais para os professores de tempo integral ao curso. A Coordenadora tem uma sala específica para a coordenação compartilhada com outros 2 cursos de graduação (Letras-Inglês e Letras-Espanhol), que está ao lado da sala de convivência aos professores e tutores. Este espaço de trabalho é muito bom, dispõe de duas secretarias para seu funcionamento e propício para atendimentos aos alunos e professores. Além disto, existe uma sala de professores e tutores, com duas mesas de 5 lugares, 3 armários, 6 computadores, disponibilizando recursos disponíveis para atender os alunos e realizar as atividades de gestão do curso de forma boa. As salas de aula são todas equipadas com data show, ar condicionado e ventiladores; proporcionando suficiente espaço de desenvolver as aulas, com ventilação e iluminação adequada. Há um laboratório de informática coletivo no departamento com 25 máquinas, com datashow e lousa eletrônica interativa e com acesso à internet, de forma suficiente. Há uma Biblioteca Central com acervo baixo de livros, aberto a comunidade, aberta de 2a a 6a de 07h30 às 22h00. Esta biblioteca tem dois andares contendo 6 cabines de estudo em grupo, 2 salas de atividades de pesquisa e espaços para exposição de trabalhos acadêmicos. Tem ar condicionado de toda a biblioteca. Com relação ao acervo da bibliografia básica e complementar, a comissão constatou a falta e/ou insuficiência de exemplares na maioria das referências mencionadas no PPC. Não há assinaturas de periódicos impressos e somente periódicos digitais do Portal de Periódicos da CAPES. Há um laboratório de multimeios, equipada de forma suficiente, para atender as disciplinas de LIBRAS, línguas estrangeiras e linguística e também um estúdio de gravação de aulas virtuais contendo 3 câmeras de vídeos, 1 mesa de som, 3 computadores em um espaço suficiente para desenvolver os materiais virtuais. Os alunos de EAD recebem um kit de materiais didáticos por módulo, contendo pelo menos um material didático por disciplina. Cabe lembrar mais uma vez que a sede do curso no campus de Porto Velho não configura polo e, por conseguinte, não há aulas regulares para os alunos de Letras - Português, modalidade EAD nesse prédio visitado por esta comissão.

Conceito da Dimensão 3

2.9

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa em algumas disciplinas e algumas atividades curriculares do curso, sobretudo na disciplina Literatura africana de língua portuguesa, ministrada no sexto módulo.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE atende à normativa pertinente.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Sim
Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia)

Critério de análise:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

- 4.8. **Tempo de integralização** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

- 4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Cabe ressaltar, no entanto, que esta comissão não teve acesso a nenhum dos 7 polos e que a sede da UNIR, local em que fizemos a inspeção, não é utilizado como polo.

- 4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O PPC contempla a disciplina de libras na estrutura curricular do curso, em dois momentos, Libras I e Libras II no quarto e quinto módulos respectivamente.

- 4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) Sim

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

- 4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual.

- 4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Não

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

A integração da educação ambiental às disciplinas do curso se dá de maneira não institucionalizada, esporádica e informal. Dito de outra maneira, não consta, no PPC, registro dessa problemática.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O PPC do Curso de Licenciatura em Letras – Português, na modalidade a distância, da UNIR, está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais. A temática da História e cultura Afro-Brasileira está inclusa no PPC. Todos os 38 docentes que ministram disciplinas nesse curso possuem titulação em pós-graduação lato sensu e stricto sensu, sendo 17 doutores, 16 mestres e 5 especialistas. O NDE está constituído e institucionalizado e atende de maneira suficiente a Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010, quanto à titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu e ao regime de trabalho, conforme o que consta no relato do indicador. O curso apresenta carga horária de 2.310 horas, conforme fluxo de disciplinas e registros no e-MEC, atendendo à Resolução CNE/CP 2/2002 (Licenciaturas), quanto à carga horária total do curso. O curso atende à Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) quanto ao tempo de integralização, sendo, no mínimo, de 8 semestres letivos e no máximo 16 semestres. A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, considerando a abrangência proposta pela legislação e pelos documentos referenciais sobre o tema, inclusive sobre o previsto no Dec. nº 5.296/2004. A disciplina de Libras está prevista na matriz curricular e descrita no PPC do curso de Letras, ministrado no quinto e no sexto módulo do curso, atendendo Dec. nº 5.626/2005. Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância, ou seja, 60% da nota advém de avaliações presenciais. A IES atende à Portaria Normativa nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010 quanto à disponibilização de informações acadêmicas disponibilizadas nas formas impressa e virtual. O curso não apresenta iniciativas quanto às Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002).

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de Avaliação designada pelo INEP realizou a avaliação do Curso de Licenciatura em Letras - Português, na modalidade EAD, da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), na cidade de Rondônia - RO. Trata-se da avaliação número 108590, processo número 201358144. A oferta desse curso é de 350 vagas anuais distribuídas em 7 polos no estado de Rondônia. O currículo apresenta 3.120 horas/aula, com o tempo mínimo de integralização de 4 anos e máximo de 7 anos. Há, no momento dessa avaliação in loco, xx alunos matriculados. A Coordenação do Curso compete à professora Especialista Maria Elizabete Sanches, com regime de dedicação exclusiva, tempo integral, com 20 horas semanais dedicadas, neste momento, à Coordenação do curso. O Curso de Letras – Português, modalidade EAD, tem como sede o campus de Porto Velho, situado na BR 364, Complemento: Zona Rural, Km 9,5 CEP:

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

76808695, na cidade de Porto Velho, RO, endereço idêntico ao informado no sistema e-MEC. Após leitura dos textos apensados ao sistema e-MEC, exame da documentação da IES, visita às instalações e entrevistas com os membros de diversos segmentos da IES, cumprindo o cronograma de visita, esta Comissão de Avaliação, composta pelos professores Luiz Antônio Pereira Neves e Renato de Mello (coordenador), tendo realizado as considerações sobre cada uma das dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribui os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1 - 3,0

Dimensão 2 - 4,3

Dimensão 3 - 2,9

Portanto, o curso de Licenciatura em Letras – Português, modalidade EAD, da Universidade Federal de Rondônia, apresenta nota total 3, ou seja, um perfil suficiente de qualidade.

CONCEITO FINAL

3
